



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000354

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12025/08/11000354

<b>Número / Ano</b>	000354/2025
<b>Data / Horário</b>	11/08/2025 - 10:51:19
<b>Ementa</b>	SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE: MELHORIAS RELATIVAS A SEGURANÇA DOS ESTUDANTES NA SAÍDA DA ESCOLA DA CAMPINA DOS CRESPINS.
<b>Autor</b>	GABRIEL
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Indicação
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Graziele





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN**  
Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642  
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

**INDICAÇÃO Nº 135/2025.**

**Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke**  
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

**Assunto: Melhorias relativas à segurança dos estudantes na saída da Escola da Campina dos Crespins**

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente: Melhorias relativas à segurança dos estudantes na saída da Escola da Campina dos Crespins.

Diante do aumento do fluxo de veículos nas proximidades da escola e da preocupação com a segurança dos nossos alunos, especialmente no horário de saída escolar, torna-se imprescindível a implementação de medidas que garantam a integridade física das crianças e adolescentes. Assim, proponho a instalação de uma lombada adicional no trecho próximo à escola, ou, alternativamente, a construção de um estacionamento adequado.

**JUSTIFICATIVA:**

A justificativa para tal demanda é fundamentada na situação atual, onde a ausência de dispositivos de controle de velocidade e de áreas de estacionamento adequadas contribui para o risco de acidentes e dificultam a saída segura dos estudantes. A instalação de uma lombada reduzirá a velocidade dos veículos, promovendo maior segurança, enquanto a criação de uma área de estacionamento organizada facilitará o embarque e desembarque, evitando congestionamentos e situações de perigo.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GABRIEL BUSCH  
Data: 11/08/2025 08:04:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gabriel Busch**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN**  
Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642  
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

**INDICAÇÃO Nº 135/2025.**

**Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke**

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

**Assunto: Melhorias relativas à segurança dos estudantes na saída da Escola da Campina dos Crespins**

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente: Melhorias relativas à segurança dos estudantes na saída da Escola da Campina dos Crespins.

Diante do aumento do fluxo de veículos nas proximidades da escola e da preocupação com a segurança dos nossos alunos, especialmente no horário de saída escolar, torna-se imprescindível a implementação de medidas que garantam a integridade física das crianças e adolescentes. Assim, proponho a instalação de uma lombada adicional no trecho próximo à escola, ou, alternativamente, a construção de um estacionamento adequado.

**JUSTIFICATIVA:**

A justificativa para tal demanda é fundamentada na situação atual, onde a ausência de dispositivos de controle de velocidade e de áreas de estacionamento adequadas contribui para o risco de acidentes e dificultam a saída segura dos estudantes. A instalação de uma lombada reduzirá a velocidade dos veículos, promovendo maior segurança, enquanto a criação de uma área de estacionamento organizada facilitará o embarque e desembarque, evitando congestionamentos e situações de perigo.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **GABRIEL BUSCH**  
Data: 11/08/2025 08:04:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gabriel Busch**  
Vereador